



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000
CNPJ: 09.428.707/0001-78

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de SGA/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem com objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural sem gás, envasada em garrafão de 20 litros e Gás de liquefeito de cozinha (botijão de 13 kg), fornecimento mediante troca de vasilhame, para atender as atividades da Câmara Municipal de SGA/RN, conforme documento de formalização da demanda -DFD, atendendo ao Art.72, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso I do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso II do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso IV do Decreto Municipal nº091/2024

Considerando o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos com o art. 72, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso V do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo, o Despacho do Sr. Ítalo G.Beserra de Oliveira, Agente de Contratação ,determinando a contratação direta com a empresa: **2K COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.321.936/0001-29**, ao valor de R\$ 3.516,00(três mil, quinhentos e dezesseis reais), a presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, com respaldo no Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2024**, para a contratação da referida empresa, determinando que o Agente de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 05 de abril de 2024.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN